

LEI Nº 7.941, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a Lei nº 6.940, de 3 de novembro de 2021, que declara de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Fonte de Águas Vivas.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.940, de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 10 de outubro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 096/2025, de autoria do Vereador Rony Martins)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.261, de 20/10/2025.